CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 281/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento, declara "Cidades Irmãs" as cidades de “Mar del Plata” e São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade.**

Conforme a justificativa apresentada pelo autor, a iniciativa visa fortalecer os laços de amizade e integração social, cultural e econômica entre as duas cidades, em consonância com os princípios de cooperação internacional previstos no artigo 4º da Constituição Federal. O proponente ressalta a vocação turística, a relevância histórica, a arquitetura e o dinâmico setor cultural de Mar del Plata, destacando atrativos como o Festival Internacional de Cinema de Mar del Plata e suas praias, além de apontar benefícios recíprocos de intercâmbio em áreas como serviços, comércio, pesca, gastronomia e eventos.

A aproximação entre capitais e cidades de destaque da América Latina coaduna-se com os acordos de cooperação descentralizada e para diplomacia frequentemente estimulados no âmbito do Mercosul, gerando oportunidades para intercâmbio de boas práticas em turismo urbano, sustentabilidade litorânea e fomento cultural.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar. Entende-se que a parceria trará benefícios para ambos os lados, conferindo maior visibilidade internacional à cidade argentina e ampliando as oportunidades de colaboração cultural e econômica para a metrópole paulista, sendo, portanto, o parecer **favorável.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 2006/2026. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATUTIN HATO em 23/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771119.